



EDITAL PROEN Nº 33/2023

Dispõem sobre a seleção de Professor Formador, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O Pró-Reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR FORMADOR**, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia - EPT, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, em consonância com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão designada para este fim;
 - 1.2.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau";
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata e/ou candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4. A participação no curso objeto do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou candidato aprovado na sua unidade de lotação/exercício;
- 1.5. Conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
- 1.6. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo de caráter temporário, para um período de atuação de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável, conforme necessidade de continuidade da função, respeitando o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Art. 3º da portaria CAPES nº 102/2019;
- 1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas, exclusivamente com o assunto "DUVIDAS", para o e-mail pedagogiaept@ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas para a função de **PROFESSOR FORMADOR**, conforme disposto no Quadro II, para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas no Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme cronograma de oferta de disciplinas do curso;

2.2. Serão classificadas candidatas e candidatos em até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas (conforme Quadro IV) para compor cadastro de reserva, e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação;

2.3. É permitido às candidatas e candidatos concorrer apenas em uma disciplina e uma área, dispostas no Quadro II;

2.3.1. Não serão homologadas inscrições de candidatas ou candidatos em mais de uma disciplina;

2.3.2. No caso de candidatas ou candidatos inscritos para mais de uma disciplina, será analisada a última inscrição recebida.

2.4. Em caso de não haver inscrição ou aprovação em disciplina, o candidato aprovado poderá ser redistribuído dentro da área da disciplina: Área: Metodologias de Ensino e de Pesquisa; Área: Práticas Pedagógicas, Estágios e Seminários Integradores; Área: Fundamentos da Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

Quadro I – Datas das publicações

Publicação do Edital	19/10/2023
Prazo para pedidos de impugnação/alteração do Edital	De 19/10/2023 a 23/10/2023
Inscrições	De 24/10/2023 a 22/11/2023
Homologação preliminar das inscrições	27/11/2023
Prazo para interposição de recursos da homologação preliminar das inscrições	28/11/2023
Homologação das inscrições e Divulgação da pontuação curricular preliminar	01/12/2023
Prazo para interposição de recursos da divulgação da pontuação curricular preliminar	04/12/2023
Homologação da pontuação curricular e Divulgação dos dias, horários e locais das entrevistas	06/12/2023
Entrevistas e Defesas do Projeto de Trabalho	De 07/12/2023 a 12/12/2023
Resultado Preliminar	14/12/2023
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar	15/12/2023
Homologação do resultado final	19/12/2023

.1. As inscrições serão recebidas, unicamente, via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: pedagogiaept@ifsul.edu.br;

3.1.1. No campo “Assunto” deverá conter o nome completo da candidata ou candidato e a disciplina a ser ministrada, tal como: **[NOME DA CANDIDATA(O) – DISCIPLINA]**;

3.1.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até às 23h59min da data limite para Inscrições, conforme Quadro I, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (ANEXO I);
- b) Cópia dos diplomas de graduação e pós graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) no formato pdf, conforme formação exigida no Quadro II;
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério superior com título mínimo de Mestre, ou de experiência mínima de 3 (três) anos na docência do Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016;
- d) Formulário de Análise Curricular (ANEXO V), preenchido, assinado e digitalizado;

i. Não serão pontuados os itens que não apresentarem os respectivos documentos comprobatórios;

e) Documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados no ANEXO V, no formato pdf:

i. Devem ser enviados SOMENTE os documentos comprobatórios que correspondam aos grupos de pontuação do Formulário de Análise Curricular (ANEXO V);

ii. Os documentos comprobatórios deverão estar agrupados em arquivo único, no formato pdf, conforme o grupo de pontuação ao qual pertence, de acordo com o Anexo V:

1. Formação Acadêmica (Anexo_V_Grupo_1.pdf);

2. Docência Presencial (Anexo_V_Grupo_2.pdf);

3. Experiência em EaD (Anexo_V_Grupo_3.pdf);

4. Autoria de Material (Anexo_V_Grupo_4.pdf);

5. Publicação (Anexo_V_Grupo_5.pdf);

6. Capacitação em EAD (Anexo_V_Grupo_6.pdf)

7. Orientação (Anexo_V_Grupo_7.pdf).

f) Projeto de Trabalho referente a disciplina escolhida (Quadro II);

i. A candidata ou candidato deverá escolher um conteúdo da ementa da disciplina (Quadro III) e prever o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo II;

g) Currículo Lattes atualizado, no formato pdf;

h) Memorial curricular conforme anexo VI;

i) Anexo VIII - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA, devidamente preenchido, assinado e digitalizado;

j) Cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação.

3.1.3 Para comprovação da experiência de atuação no magistério da educação básica ou superior, serão considerados atestados ou declarações de docência das instituições empregadoras especificando o cargo, nível de ensino e período de atuação na função, devidamente assinada pelo responsável com o carimbo da instituição; caso declaração emitida por um Sistema de Informação Institucional, deve possuir verificação de autenticação de documento.

3.1.3.1 Para fins de comprovação de experiência no magistério superior, consideram-se todas as atuações nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB, tais como as de tutoria, professor formador, professor conteudista, de coordenadorias de tutoria, de curso, geral e adjunta, além da atividade de administração da plataforma Moodle, conforme disposto no item 7 do Ofício nº 187/2016- CCB/CGFO/DED/CAPES de 22 de novembro de 2016.

3.1.3.2 Não serão consideradas como experiência no magistério da educação básica ou superior as aulas ministradas nos programas de mestrado e doutorado (estágio de docência), produção acadêmica, orientações de qualquer ordem, inclusive trabalho de conclusão de curso (TCC) ou trabalhos acadêmicos de qualquer natureza, atividades como, instrutor, monitor, bolsista discente, qualquer forma de estágio e tutoria (excetuando os casos que possam ser considerados pelo item 3.1.3.1).

Quadro II – Disciplinas Ofertadas

Área: Metodologias de Ensino e de Pesquisa

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	Período provável de oferta da disciplina ou Componente Curricular¹	Formação Exigida
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Ciências	90h	fevereiro a julho de 2024	Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Cursos de Licenciaturas ou Bacharelado com Curso de Formação Pedagógica
Fundamentos e Metodologias de Ensino das Artes	60h	fevereiro a julho de 2024	
Fundamentos e Metodologias de Ensino da Matemática	90h	fevereiro a julho de 2024	
Fundamentos e Metodologias de Ensino da História	60h	fevereiro a julho de 2024	
Fundamentos e Metodologias de Ensino da Geografia	60h	fevereiro a julho de 2024	
Metodologia de Pesquisa em Educação	60h	julho a dezembro de 2024	
Seminário TCC I	60h	julho a dezembro de 2024	
Seminário Integrador e Estudos Curriculares I	60h	julho a dezembro de 2024	

¹ As datas são apenas previsões, podendo ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

Área: Práticas Pedagógicas, Estágios e Seminários Integradores

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	Período provável de oferta da disciplina ou Componente Curricular¹	Formação Exigida
Seminário Integrador e Estudos Curriculares IV	60h	fevereiro a julho de 2024	Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Cursos de Licenciaturas ou Bacharelado com Curso de Formação Pedagógica
Estágio Supervisionado nos anos iniciais do Ensino Fundamental	90h	fevereiro a julho de 2024	
Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos	90h	julho a dezembro de 2024	
Seminário Integrador e Estudos Curriculares V	60h	julho a dezembro de 2024	
Prática Pedagógica II	60h	julho a dezembro de 2024	

¹ As datas são apenas previsões, podendo ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

Área: Fundamentos da Educação

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	Período provável de oferta da disciplina ou Componente Curricular ¹	Formação Exigida
Libras – Língua Brasileira de Sinais	60h	julho a dezembro de 2024	Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Cursos de Licenciaturas ou Bacharelado com Curso de Formação Pedagógica
Psicologia da Educação II	60h	julho a dezembro de 2024	
Teorias Educacionais	60h	julho a dezembro de 2024	
Gestão Educacional I	60h	julho a dezembro de 2024	
Educação e Direitos Humanos – Práticas extensionistas	60h	julho a dezembro de 2024	
Educação de Jovens e Adultos	60h	julho a dezembro de 2024	
Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	60h	julho a dezembro de 2024	
Trabalho e Profissionalização Docente	60h	julho a dezembro de 2024	
Coordenação Pedagógica	60h	fevereiro a julho de 2024	

¹ As datas são apenas previsões, podendo ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

Quadro III – Relação de Disciplinas / Ementas

Disciplina/Componente Curricular	Ementa
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Ciências	Estudos relativos às Ciências Naturais e a Educação para a Cidadania na Educação Básica. Características do ensino de Ciências Naturais. Organização do trabalho docente (planejamento, metodologia e avaliação) na área de Ciências Naturais em acordo com a BNCC.
Fundamentos e Metodologias de Ensino das Artes	Introdução aos conceitos e práticas sobre: teoria e método do Ensino das Artes. Relações Concepções e métodos desta modalidade de ensino. Relações e concepções pedagógicas e atividades artísticas na Escola. Relações concepções de arte e práticas de arte na escola. Concepções e metodologias do ensino da arte. Perspectivas de novos métodos. A dimensão espacial da cultura e da arte e usa relação com o ensino. O Ensino e Aprendizagem de Artes na BNCC.
Fundamentos e Metodologias de Ensino da Matemática	Visão histórica, epistemológica e a função social da Matemática. Propostas metodológicas para a aprendizagem e aplicação dos conceitos: grandezas e medidas, de número, sistema de numeração decimal, álgebra e geometria. Perspectivas metodológicas para o ensino de Matemática na Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Anos Iniciais). Planejamento e elaboração de atividades e materiais em acordo com a BNCC.

Fundamentos e Metodologias de Ensino da História	Estudo das bases da epistemologia da História, a saber: a natureza compartilhada do sujeito e do objeto de conhecimento, o conceito de tempo histórico em seus diferentes ritmos e durações, a concepção de documento como suporte das relações sociais, as várias linguagens por meio das quais o ser humano se apropria do mundo. Estudo das percepções capazes de responder aos desafios da prática historiadora presente dentro e fora da sala de aula.
Fundamentos e Metodologias de Ensino da Geografia	O espaço geográfico como objeto de estudo. Espaço geográfico, arte e cultura. Elaboraões conceituais e propostas metodológicas do sujeito e de seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho e das formas de representação e pensamento espacial. Estudos sobre a natureza, ambientes e qualidade de vida. Os fundamentos teóricos dos estudos culturais na pesquisa e no ensino de Geografia
Metodologia de Pesquisa em Educação	Contribuição com a formação do Professor Pesquisador; Processos reflexivos sobre a constituição do educador pesquisador; Estudo de produção de documentos; Paradigmas das abordagens de pesquisa; Compreensão dos pressupostos da pesquisa qualitativa; Investigações a respeito das formas de pesquisa qualitativa.
Seminário TCC I	Iniciação à Pesquisa Científica e organização de texto científico. Estudos sobre pesquisa em educação – aspectos gerais e específicos. Objeto de pesquisa; problematização e proposta de questões norteadoras. Apresentação de um pré-projeto de Pesquisa em Educação
Seminário Integrador e Estudos Curriculares I	Atividades de integração curricular entre os componentes curriculares específicos sobre a gestão da Escola: concepções e abordagens, tomando-a como um campo de disputa de projetos, cujos desdobramentos implicam formas de organização e gestão das escolas e a efetivação da educação
Seminário Integrador e Estudos Curriculares IV	Programação, organização e realização de Seminários de Discussão, sobre: práticas, vivências e mediações culturais; caracterização, perspectivas teóricas e experiências práticas de cidades educadoras. Produção de documento conclusivos obre “Mediações e vivências culturais na Formação Docente”.
Estágio Supervisionado nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Atividade docente em escolas de ensino fundamental/anos iniciais. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de propostas pedagógicas. Desempenho nas diferentes tarefas inerentes ao trabalho docente na comunidade escolar.
Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos	Atividade docente junto a alunos do EJA. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de propostas pedagógicas. Desempenho nas diferentes tarefas inerentes ao trabalho docente na comunidade escolar.

Seminário Integrador e Estudos Curriculares V	Programação, organização e realização de Seminários de Discussão sobre processos de exclusão social, exclusão da e na escola. Produção de documento conclusivo sobre: "educação: inclusão/exclusão – questões de gênero, classe, raça e etnia".
Prática Pedagógica II	Introdução aos princípios de planejamento educacional em consonância com as diferentes vertentes epistemo-metodológicas da prática pedagógica a partir de observação e análise de planejamento na escola básica. Estudo teórico-prático das diferentes teorias do currículo e da avaliação de processos pedagógicos, e suas implicações na configuração do Projeto Político Pedagógico.
Libras – Língua Brasileira de sinais	Introdução às filosofias da educação de surdos em uma perspectiva socioantropológica, compreendendo os sujeitos surdos a partir da sua cultura, língua e identidade, sendo esses aspectos essenciais para pensar a educação de surdos e numa perspectiva bilíngue. Nesse sentido, o ensino da Língua Brasileira de Sinais –Libras como L2 para ouvintes compreende elementos básicos da língua com uma abordagem comunicativa.
Psicologia da Educação II	Estudo da psicologia da educação sobre o processo educativo e a formação humana. Reconhecimento da produção de intersubjetividades/subjetividades a partir da escolarização na sociedade contemporânea. Caracterização dos elementos do desenvolvimento do humano, como a cognição, a motivação e a afetividade na prática pedagógica. Etapas geracionais do desenvolvimento humano e aprendizagem.
Teorias Educacionais	Estudo das diferentes concepções teóricas e epistemológicas que fundamentam o campo da educação. Caracterização da teoria pedagógica dos clássicos aos contemporâneos. Discussão das tendências e correntes da educação a partir das teorias críticas e pós críticas. Estudo dos contextos educacionais em diferentes espaços e tempos históricos.
Gestão Educacional I	Estudo sobre os fundamentos e paradigmas definidores da concepção de gestão, destacando as concepções, modelos e teorias da gestão, sendo esta gestão voltada para a cultura organizacional, conhecendo os fundamentos da Gestão Educacional, para a formação do gestor educacional: políticas, programas, modalidades. Identidade e competências do gestor educacional.

Educação e Direitos Humanos – Práticas extensionistas	Desenvolver ações e reflexões sobre o processo sistemático e multidimensional do sujeito de direitos, articulando conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos nos contextos internacional, nacional e local. Estudo e reflexão sobre valores, atitudes e práticas sociais presentes na cultura e que envolvam os direitos humanos em todos os espaços de interação social, no sentido de formar e aprofundar a consciência cidadã cognitiva, social, ética e política. Desenvolver e aplicar processos participativos e de construção coletiva, a partir de linguagens e materiais didáticos contextualizados, na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, bem como na reparação das violações.
Educação de Jovens e Adultos	Fundamentos epistemológicos da educação de jovens e adultos. Análise histórica da educação de jovens e adultos e de sua problemática na realidade brasileira. Políticas curriculares atuais para processos educativos de jovens e adultos: âmbito escolar e não escolar. O processo de aprendizagem de jovens e adultos.
Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	Abordar os aspectos históricos e sociais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, e os marcos legais que asseguram o acesso e permanência nas instituições de ensino de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Estudos sobre a inclusão na educação profissional, em integração com o atendimento educacional especializado e com as equipes multiprofissionais, e o uso das tecnologias assistivas.
Trabalho e Profissionalização Docente	Trabalho docente: conceito e caracterização. Análise histórica do processo de profissionalização do trabalho docente. Trabalho docente no contexto das atuais políticas reformadoras: principais implicações na subjetividade, identidade e ação docente
Coordenação Pedagógica	Estudo das legislações que envolvem a coordenação pedagógica. Análise e reflexão da função do coordenador pedagógico e as implicações de suas ações nos processos educativos e formativos. Investigação por meio de narrativas sobre as atividades pedagógicas no âmbito da coordenação educacional

3.2. Observe a data e horário limite para realização das inscrições mediante consulta ao Quadro I;

3.3. Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição (pedagogiaept@ifsul.edu.br), constando no assunto o termo "RECURSO", o nome da candidata ou candidato e a disciplina, conforme item 11.

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

4.1. Serão deferidas as inscrições para candidatas e candidatos que cumpram todas as condições gerais e

específicas descritas abaixo:

- a) Ser docente do quadro de servidores permanentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em pleno exercício de suas atividades profissionais, isto é, não gozar de afastamento de qualquer ordem, bem como redução de carga horária para fins de capacitação;
 - i. Poderão participar docentes aposentados do IFSul que atendam os critérios da área de atuação das disciplinas, conforme Art. 1º da lei 11.273/2006;
- b) Possuir formação acadêmica conforme Quadro II (formação exigida) deste Edital;
- c) Ter, além da formação exigida, experiência mínima de 1 (um) ano na docência no Ensino Superior com título mínimo de Mestre, ou ter experiência de 3 (três) anos ou mais na docência no Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016;
- d) Dispor de 15 (quinze) horas semanais para atuar na função;
- e) Disponibilidade para realizar viagens e atender às necessidades didático-pedagógicas junto aos polos de apoio presencial;
- f) Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências (aula online);
- g) Não possuir redução de carga horária para fins de capacitação para funcionários do serviço público federal, estadual e/ou municipal;
- h) Não exceder 60 (sessenta) horas semanais de trabalho;
- i) Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital.

4.2. Excepcionalmente, serão deferidas inscrições de professores externos ao quadro de servidores docentes, permanentes e aposentados, nos casos de não preenchimento das inscrições, conforme Art. 1º da lei 11.273/2006, e Art. 6º, § 4º da portaria CAPES nº 102/2019;

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1. O regime de trabalho do PROFESSOR FORMADOR é de 15 (quinze) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- a) Webconferência (aula online), web gravada e/ou preparação de ambiente (Moodle);
- b) Presença online no ambiente (Moodle) para interagir com os alunos e/ou tutores;
- c) Preparação das aulas, participação em reuniões gerais e/ou Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e outras comissões.

5.2. Farão parte das atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

- a) Compôr o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso;
- b) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- c) Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao início da disciplina;
- d) Acompanhar as atividades do AVA, interagindo com os estudantes e tutores;
- e) Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos, que melhorem o seu rendimento;
- f) Planejar a execução das aulas e encontros presenciais estabelecidos no calendário acadêmico:
 - f.1 Participar de, no mínimo, um encontro presencial em cada polo;
- g) Participar de reuniões periódicas com tutores e coordenadores de curso;
- h) Produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático, contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- i) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;

- j) Prestar atendimento à equipe de tutoria por, pelo menos, 4 (quatro) horas semanais;
- k) Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;
- l) Esclarecer as dúvidas dos tutores e estudantes, com resposta em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;
- m) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- n) Produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso;
- o) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com equipe de tutoria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da sua disciplina;
- p) Encaminhar, ao coordenador de curso, a frequência dos cursistas;
- q) Registrar notas no sistema acadêmico institucional em, no máximo, 10 (dez) dias após o fim de sua disciplina;
- r) Gravar vídeos e/ou participar de webconferência (aula online) com os polos.

5.3. O PROFESSOR FORMADOR que não atender aos dispositivos previstos no item 5.2 poderá ser sumariamente desligado do curso;

5.4. De acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:

- a) Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
- b) Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

5.5. Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa a cada 15 (quinze) horas, remuneradas mensalmente, da carga horária de sua disciplina (conforme Quadro IV), mesmo que venham exercer a função em mais de uma turma ou polo (município).

5.5.1. O pagamento da última bolsa será concedido, exclusivamente, a partir da observância do registro de notas/faltas no sistema acadêmico.

Quadro IV – Relação de Bolsas por Disciplina

Disciplina	Carga Horária total da disciplina	Quantidade de bolsas	Quantidade de vagas
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Ciências	90h	6	1
Fundamentos e Metodologias de Ensino das Artes	60h	4	1
Fundamentos e Metodologias de Ensino da Matemática	90h	6	1
Fundamentos e Metodologias de Ensino da História	60h	4	1

Fundamentos e Metodologias de Ensino da Geografia	60h	4	1
Metodologia de Pesquisa em Educação	60h	4	1
Seminário TCC I	60h	4	1
Seminário Integrador e Estudos Curriculares I	60h	4	1
Seminário Integrador e Estudos Curriculares IV	60h	4	1
Estágio Supervisionado nos anos iniciais do Ensino Fundamental	90h	6	1
Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos	90h	6	1
Seminário Integrador e Estudos Curriculares V	60h	4	1
Prática Pedagógica II	60h	4	1
Libras – Língua Brasileira de sinais	60h	4	1
Psicologia da Educação II	60h	4	1
Teorias Educacionais	60h	4	1
Gestão Educacional I	60h	4	1
Educação e Direitos Humanos – Práticas extensionistas	60h	4	1
Educação de Jovens e Adultos	60h	4	1
Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	60h	4	1
Trabalho e Profissionalização Docente	60h	4	1
Coordenação Pedagógica	60h	4	1

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Seleção consistirá de 4 (quatro) tipos de avaliação:

6.1.1. Análise Curricular,

6.1.2 Memorial curricular.

6.1.3. Análise de Projeto de Trabalho; e

6.1.4. Entrevista;

6.1.4.1. A entrevista será realizada de forma remota, por meio de webconferência na plataforma virtual de comunicação Google Meet ou Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, nos dias e horários de acordo com o cronograma constante no Quadro I.;

6.2. A Análise Curricular totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Anexo V;

- 6.2.1. Não serão pontuados os itens que não apresentem os documentos comprobatórios;
- 6.2.2. Não serão avaliados e/ou validados os documentos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens divulgados;
- 6.2.3. Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres restantes que não totalizarem um período Completo, necessário para atribuição de pontuação;
- 6.2.4. No Grupo “1-Formação Acadêmica”, será considerada, somente, a pontuação da titulação de maior valor, não sendo cumulativa;
- 6.2.5. O preenchimento do ANEXO V, Formulário de Análise Curricular, se trata de uma pontuação prévia não vinculante, a pontuação final da análise curricular dependerá, exclusivamente, da validação dos documentos comprobatórios pela comissão de seleção;
- 6.2.6. Serão classificados para a entrevista os 3 (três) primeiros candidatos de cada disciplina, de acordo com a pontuação total atribuída na análise curricular
- 6.2.7. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Formulário de Análise Curricular (Anexo V) que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos originais, ensejando, assim, a desclassificação da candidata ou candidato

6.3 A análise do Memorial curricular (Anexo VII) consistirá em 10 (dez) pontos. O mesmo deverá constar de um texto, numa lauda, fonte Arial, tamanho 12, no formato PDF. Neste o candidato ou candidato deve descrever sobre sua trajetória docente, relacionando com a disciplina que concorre, e com a modalidade EAD (conforme modelo Anexo VI)

6.4. A Análise do Projeto de Trabalho totalizará, no máximo, 30 (trinta) pontos e terá como objeto a produção de um Projeto de Trabalho contemplando a ementa da disciplina, descrita no Quadro III, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III;

6.5. A Entrevista e a Defesa do projeto de trabalho totalizarão, no máximo, 20 (vinte) pontos e serão realizadas de acordo com o cronograma disposto no Quadro I, conforme horários a serem divulgados (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino), e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo IV;

6.5.1. Para realização da entrevista a candidata ou candidato deverá estar logada(o) em sua conta pessoal de e-mail, informada no Anexo VI, no dia e horário marcado para sua entrevista, aguardando contato da comissão de seleção para realização da vídeo chamada;

6.5.1.1. O tempo de tolerância para acesso e início da entrevista na plataforma de comunicação será de no máximo 10 (dez) minutos após o horário informado para entrevista;

6.5.1.2. O IFSul não se responsabilizará pelo acesso das candidatas e candidatos a plataforma de comunicação;

6.5.1.3. O não acesso da candidata ou candidato a plataforma de comunicação no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo seletivo, não cabendo recurso;

6.6. A candidata ou candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise do Projeto de trabalho, da Entrevista e do Memorial curricular, será automaticamente eliminado da seleção.

6.7. As candidatas e candidatos aprovados, deverão, na ocasião do provimento da vaga, conforme item 9 do edital, apresentar os seguintes documentos comprobatórios originais:

- a) Cópia dos diplomas;
- b) Impressão dos dados funcionais contendo o número do SIAPE (para servidor público federal);
- c) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério Superior e mestrado, ou de 3 (anos) no magistério superior;
- d) Comprovante dos documentos que atestem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V.

6.7.1 A candidata ou candidato que não apresentar todos os documentos comprobatórios originais perderá o direito a vaga, sendo chamada ou chamada a candidata ou candidato subsequente, obedecendo a estrita ordem de classificação;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificada ou classificado em primeiro lugar a candidata ou candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de docência (comprovado) em EaD;
- c) Maior tempo de docência (comprovado) em ensino presencial;
- d) Maior titulação;
- e) Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino) de acordo com o cronograma disposto no Quadro I.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1. O cadastramento da, ou do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR FORMADOR em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsa será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

9.2. As candidatas e candidatos aprovados e classificados serão chamados, por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no QUADRO V, conforme a seguir;

Quadro V – Previsão da Execução das Disciplinas

Disciplina	Carga Horária total da disciplina	Quantidade de bolsas	Início*
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Ciências	90h	6	fevereiro a julho de 2024
Fundamentos e Metodologias de Ensino das Artes	60h	4	fevereiro a julho de 2024
Fundamentos e Metodologias de Ensino da Matemática	90h	6	fevereiro a julho de 2024
Fundamentos e Metodologias de Ensino da História	60h	4	fevereiro a julho de 2024
Fundamentos e Metodologias de Ensino da Geografia	60h	4	fevereiro a julho de 2024
Metodologia de Pesquisa em Educação	60h	4	julho a dezembro de 2024
Seminário TCC I	60h	4	julho a dezembro de 2024
Seminário Integrador e Estudos Curriculares I	60h	4	julho a dezembro de 2024
Seminário Integrador e Estudos Curriculares IV	60h	4	fevereiro a julho de 2024

Estágio Supervisionado nos anos iniciais do Ensino Fundamental	90h	6	fevereiro a julho de 2024
Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos	90h	6	julho a dezembro de 2024
Seminário Integrador e Estudos Curriculares V	60h	4	julho a dezembro de 2024
Prática Pedagógica II	60h	4	julho a dezembro de 2024
Libras – Língua Brasileira de sinais	60h	4	julho a dezembro de 2024
Psicologia da Educação II	60h	4	julho a dezembro de 2024
Teorias Educacionais	60h	4	julho a dezembro de 2024
Gestão Educacional I	60h	4	julho a dezembro de 2024
Educação e Direitos Humanos – Práticas extensionistas	60h	4	julho a dezembro de 2024
Educação de Jovens e Adultos	60h	4	julho a dezembro de 2024
Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	60h	4	julho a dezembro de 2024
Trabalho e Profissionalização Docente	60h	4	julho a dezembro de 2024
Coordenação Pedagógica	60h	4	fevereiro a julho de 2024

* As datas são apenas previsões. Podem ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

9.3. A candidata ou candidato aprovado para a disciplina deverá comparecer, em local a ser divulgado no site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, para concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem;

9.3.1. O pagamento das bolsas se dará a partir do início do semestre, com no mínimo 30 (trinta) dias de efetiva atividade como professor formador;

9.4. Na hipótese de a candidata ou candidato selecionado integrar o quadro de pessoal da Administração Federal, este deverá apresentar ateste da disponibilidade horária, emitido pela área de recursos humanos da instituição/órgão a que o servidor pertencer, sob pena de ser desclassificado;

9.5. A ausência da candidata ou candidato e/ou a não apresentação de todos documentos comprobatórios acarretará em exclusão, sendo, desta forma, chamada ou chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os prazos para interposição de recursos das etapas do processo seletivo constam no cronograma do edital (Quadro I);

11.2. Os recursos deste edital deverão ser encaminhados para o mesmo endereço de e-mail das inscrições (pedagogiaept@ifsul.edu.br);

11.2.1. No campo “Assunto” deverá conter o nome completo da candidata ou candidato, a disciplina a que concorre e está recorrendo, e a etapa do edital a que esta recorrendo, tal como: [NOME DA CANDIDATA(O) – DISCIPLINA - RECURSO ETAPA];

11.3 Serão aceitos recursos enviados dentro dos prazos estipulados no cronograma do edital (Quadro I), redigidos conforme Formulário de Recursos (ANEXO IX); e que estejam devidamente assinados, digitalizados e anexados ao e-mail;

11.4. Somente serão analisados os recursos que chegarem até as 23h59min. do prazo final dos recursos descrito no cronograma (Quadro I);

11.5 Não serão aceitos para fins de comprovação de requisitos quaisquer documentos enviados durante o período de recursos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O não cumprimento a contento das atividades do PROFESSOR FORMADOR implicará no desligamento imediato do Programa;

12.2. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

12.3. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital;

12.4. É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital;

12.5. As respostas aos pedidos de impugnação do edital, assim como, as respostas às interposições de recursos, serão prestadas diretamente aos postulantes, por e-mail;

12.6. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção;

12.7. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 19 de Outubro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN Nº 33/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (PROFESSOR FORMADOR)

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:		
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em		
	2. Mestrado em		
	3. Doutorado em		
SIAPE			
DADOS PROFISSIONAIS			
CAMPUS:		TELEFONE:	
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:		TEMPO (anos):	
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	REGIME: () 20 h () 40 h ()		
() Não () Sim - Qual:	DE		
FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA			
FREQUÊNCIA DE USO:		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: () Não	
() Nunca () Frequentemente ()		() Sim	
Todos os Dias			
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:			
EXPERIÊNCIA EM EaD			
EXPERIÊNCIA EM EaD: () Não () Sim			
() Aluno () Tutor () Professor () Outros:		TEMPO: _____anos	

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS:

TEMPO: _____ anos

() Moodle () Outros:

CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:

AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 15 (quinze) horas

TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Assinatura da candidata ou candidato

EDITAL PROEN Nº Nº 33/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE TRABALHO

1. Identificação:

Candidato:
Assinatura:

2. Disciplina:

--

3. Ementa:

--

4. Objetivos:

--

5. Metodologia e avaliação:

--

6. Proposta(s) de atividade(s) presencial(ais)

--

Observações:

1 – A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.

EDITAL PROEN Nº Nº 33/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo do tema selecionado.	[] (6 pontos)	[] (3 pontos)	[] (0 ponto)
2	Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.	[] (6 pontos)	[] (3 pontos)	[] (0 ponto)
3	Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento do tema selecionado.	[] (6 pontos)	[] (3 ponto)	[] (0 ponto)
4	Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.	[] (6 pontos)	[] (3 ponto)	[] (0 ponto)
5	Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.	[] (6 pontos)	[] (3 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 30)				
Candidato:				
Avaliador:				
Assinatura:				

EDITAL PROEN Nº Nº 33/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NA ENTREVISTA

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização do curso.	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Moodle).	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
3	Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da função do professor na educação a distância.	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
4	Propriedade didática e conceitual na defesa do Projeto de Trabalho.	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
5	Conhecimentos e avaliação em educação a distância.	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 20)				
Candidato:				
Avaliador:				
Assinatura:				

EDITAL PROEN Nº Nº 33/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO V
FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:					
Assinatura:					
<p>1º) Devem ser anexadas cópias dos títulos, numeradas de acordo com o GRUPO que pretende pontuar, SEM ULTRAPASSAR a PONTUAÇÃO MÁXIMA em cada GRUPO da tabela de pontuação;</p> <p>2º) Não serão avaliados os documentos comprobatórios apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens a seguir;</p> <p>3º) No GRUPO 1 - Formação Acadêmica, será pontuado somente o título de maior nível;</p> <p>4º) Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres que não totalizem um período Completo, necessário para atribuição da pontuação.</p>					
Grupo	Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
1- Formação acadêmica	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado na área da Educação*	10	10		
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado em qualquer área do conhecimento	7			
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> -Mestrado na área da Educação*	7			
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> -Mestrado em qualquer área do conhecimento	5			
	Pós-graduação <i>ato sensu</i> - Especialização na área da Educação	5			
	Pós-graduação <i>lato sensu</i> -Especialização em qualquer área do conhecimento	3			
	Exercício de docência em cursos de pós-graduação na área da Educação*	5 / ano			

2-Docência Presencial	Exercício de docência em cursos de pós-graduação em qualquer área do conhecimento	3 / ano	10		
	Exercício de docência em cursos de graduação	2 / ano			
	Exercício de docência no magistério da educação básica	1 / ano			
3- Experiência em EaD	Exercício de docência em EAD	2 / disciplina	10		
	Experiência em tutoria em EaD	1 / ano			
	Exercício em coordenação em EaD (coordenação de curso EaD ou coordenação de Tutoria EaD)	1 / ano			
	Exercício de coordenação de programa de EAD (coordenação geral ou adjunta)	2 / semestre			
4-Autoria de Material	Autoria de Material Didático para EaD	1 / material	2		
5-Publicação	Publicações em Revistas ou Eventos na área da Educação* ou EAD	1 / publicação	3		
6-Capacitação em EAD	Participação em Curso de Capacitação na área da Educação a Distância	1 / cada 20 horas	2		
7-Orientação	Orientação em cursos/programas de Pós-Graduação na área da Educação*	2 / orientando	3		
	Orientação em cursos/programas de Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento	1 / orientando			
	Orientação em cursos de Licenciatura	0,5 / orientando			
Total	40 pontos				

*Na área da Educação – refere-se à classificação de áreas de conhecimento da CAPES disposta na tabela encontrada em: <http://capes.gov.br/> ou <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos->

EDITAL PROEN Nº Nº 33/2023
ANEXO VI
MODELO MEMORIAL CURRICULAR

1. Identificação:

Candidato:
Assinatura:

2. Memorial curricular:

--

Observações:– O memorial curricular deve ser de uma lauda, entregue em formato PDF, fonte Arial, Tam 12.

EDITAL PROEN Nº Nº 33/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO VII
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO MEMORIAL CURRICULAR

10 pontos

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Evidencia aderência entre a trajetória profissional e a área da disciplina pretendida.	[] (6 pontos)	[] (3 pontos)	[] (0 ponto)
2	Demonstra compreensão da modalidade a distância, no que tange a área de formação de professores.	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 10)				
Candidato:				
Avaliador:				
Assinatura:				

EDITAL PROEN Nº Nº 33/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO VIII
TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA

Eu _____, CPF nº _____, candidata (o), a vaga de Professor Formador, do Edital PROEN nº ____/20__ declaro que estou ciente que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de comunicação virtual Google Meet ou RNP.

Para fins da entrevista informo que o meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é _____.

Por fim, responsabilizo-me pelo acesso a referida plataforma virtual.

_____, ____ de _____ de 20__.

Candidata / candidato

